



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 13.118/ 2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as ocorrências nas Escolas “Prof. Climério Galvão César e Adelina Alvez Ferraz”, envolvendo a professora Célia Maria Ramos Pinto, RM 4571.

Considerando que todas as ocorrências estão devidamente registradas em livro próprio da Secretaria Municipal da Educação.

Considerando ainda, que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 “caput” da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos em questão.

II) Para compor a Comissão Processante **nomeio os membros abaixo**, sob a **presidência do primeiro**, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº.13.118/06)

Presidente:

-Giselli Rodrigues Camargo.

Membros:

- Elisangela Rodrigues.**
- Prof^ª. Sônia Maria de Aquino.**
- Prof^ª. Vera Lúcia P. de A. T. Medina.**
- Prof^ª.Hilda Auxiliadora Gonçalves.**

Prefeitura Municipal de Lorena, 10 de abril de 2006.

DR. PAULO CÉSAR NEME
PREFEITO MUNICIPAL

ÉLIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS
Procuradora Chefe do Município

Publicado nesta Prefeitura na data supra.